

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 078/2026

Aracruz, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha Lei n.º 4.887/26
Referência: Processo Eletrônico n.º 13.620/26

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.887/2026, originária do Projeto de Lei n.º 018/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o repasse de valores para a Associação Indígena Tupinikim de Caieiras Velha – AITCV, sancionada nesta data, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
CPF: 0301599734-0 - Secretário de
Ressocialização do Brasil - RFB, OAB-RB e
OAB-ES
CPF: 0301599734-0
RG: 231800103 - OAB-ES Conferência, CN
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Assinado em nome representado este documento
Localização:
Data: 2026/04/14 13:29:30-0500
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Legislativo - Câmara Municipal de Aracruz

De: segov.apoio <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de abril de 2026 14:25
Para: legislativo@aracruz.es.leg.br
Assunto: LEI N° 4.887/26 - PROCESSO 13620/26
Anexos: 078.pdf; LEI N. 4887-2026.pdf; 4887.doc

Status do sinalizador: Sinalizada

Encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.887/2026, originária do Projeto de Lei n.º 018/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o repasse de valores para a Associação Indígena Tupinikim de Caieiras Velha – AITCV, sancionada nesta data, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES www.aracruz.es.gov.br

